



(* Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **23 de Maio de 2024 às 16:05 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-35322024, Código de validação: 35F3D95451.**



DESPACHO-DG - 35322024
(relativo ao Processo 41722024)
Código de validação: 35F3D95451

Assunto: Dispensa Eletrônica - Aquisição de Unidades de Mouse Óptico
Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

Trata-se de Processo Administrativo oriundo da requisição nº 372124, no qual a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação, por meio do MEMO-CMTI - 462024, solicita autorização para aquisição de 300 (duzentas) unidades de Mouses e 10 (dez) unidades de Fonte para Mini Desktop Dell, no valor total estimado de **R\$ 34.648,00 (trinta e quatro mil, seiscientos e quarenta e oito reais)**, mediante dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Consta nos autos manifestação da Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação, [DESPACHO-CMTI - 2192024](#), destinado à Comissão Permanente de Licitação, nos seguintes termos:

“ Senhor Membro da CPL,

Vimos por meio deste solicitar o cancelamento do Item 1 deste certame licitatório - MOUSE ÓPTICO. Por equívoco, não foi completamente discriminado no Termo de Referência o modelo adequado de mouse, com todas as características que se assemelhem aos modelos Dell e HP que atualmente são utilizados em microcomputadores e notebooks desta Procuradoria. Portanto, deixaremos a aquisição para uma outra ocasião.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar o trâmite da licitação referente ao Item 2, FONTES CARREGADOR (10 unidades) - Fonte compatível com o Computador Dell Mini Optiplex 7070.”

Vieram os autos encaminhados pela Comissão Permanente de Licitação, [DESPACHO-CPL - 4622024](#), assim dispondo:

“ Sr. Diretor-Geral,

Considerando a manifestação da Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação (CMTI), anexo [DESPACHO-CMTI - 2192024](#), que solicita o cancelamento do ITEM 01 (Mouse Óptico, 300 unidades no valor estimado unitário de R\$ 107,76 e total de R\$ 32.328,00), **encaminha-se o processo em epígrafe, para sua consideração e autorização do cancelamento do respectivo item no sistema Compras.gov.br.**”

É o que cabia relatar.



Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **Comissão Permanente de Licitação** para as providências devidas visando o cancelamento do ITEM 01 (Mouse Óptico, 300 unidades no valor estimado unitário de R\$ 107,76 e total de R\$ 32.328,00), tendo em vista a solicitação da Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação no DESPACHO-CMTI – 2192024.

assinado eletronicamente em 23/05/2024 às 16:05 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 23 de Maio de 2024 às 16:05 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-35322024, **Código de Validação:** 35F3D95451.